



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instituído, regulamentado e colocado em prática através de Projeto de Lei, o Programa Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com o objetivo de promover iniciativas promissoras e sustentáveis no espaço agrário guaraciense, contemplando a promoção de agroindústrias, geração de renda e diversificação da agricultura familiar no nosso município.*

Não obstante, indico regimentalmente que o presente programa contemple ainda a organização dos agricultores familiares em cooperativas ou associações de produtores com vistas a promover a prática da agroecologia/agricultura orgânica, a captação de recursos financeiros em órgãos públicos estatais e privados, os benefícios da comercialização coletiva, o planejamento e a assistência técnica em todas as etapas da produção agropecuária, além de viabilizar a participação destes produtores familiares em processos licitatórios locais, dentre outros.

Câmara Municipal, 25 de setembro de 2017.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLO 073
Data 25/09/17
Dayana